



# RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### ATUALIZADO EM 04/10/2023

| CNPJ               | PROCESSO<br>MATRIZ         | PROCESSO<br>SELEÇÃO                     | VALOR   | RESULTADO  |
|--------------------|----------------------------|---|---|--|
| 29.279.221/0001-22 | Financeiro nº<br>1161/2023 | Administrativo<br>nº 5807/2023          | R\$ 60.000,00   | HABILITADO   |
|                    |                            | MATRIZ 29.279.221/0001-22 Financeiro n° | MATRIZ SELEÇÃO  29.279.221/0001-22 Financeiro nº Administrativo | MATRIZ         SELEÇÃO           29.279.221/0001-22         Financeiro n°         Administrativo         R\$ 60.000,00 |

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023** 

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE MUSICIAL FRATERNIDADE CORDEIRENSE

CNPJ: 29.279.221/0001-22

TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1161/2023

OBJETO: Ref. a abertura de Chamamento Público para parceria entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e Organização(ões) da Sociedade Civil, visando promover e desenvolver a cultura na área musical que por meio da promoção e difusão busca estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais e o contato e fruição do público com a arte e a cultura no Município de Cordeiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE PREFEITO

### **PORTARIA Nº 283/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELE GLACIANO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101111, para substituir a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAÚJO, na função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante período de gozo de férias, de 28 de setembro a 27 de outubro de 2023, nos termos do artigo 21, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n.º 2569/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De acordo com o edital 02/2022 e lei municipal nº 2578/2022

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo – Motorista nº 02/2022, TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO do candidato abaixo relacionado,